



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 016/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor Moacir dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0016213/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 04 meses e 20 dias ao Sr. **Moacir dos Santos**, CPF nº 624.594.068-00 e PIS/PASEP nº1.062.242.180-5, matrícula nº 0423, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de motorista, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 11.776/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010 em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito